

PORTARIA Nº 175/2022

Dispõe sobre a designação, no âmbito do IDR-Paraná, de responsável pelo Controle de Estoque de Produtos Químicos monitorados pela Polícia Federal.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DE MATOS, RG nº 5.640.898-3, como responsável no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, pelo controle de produtos químicos utilizados pelo IDR-PARANÁ e monitorados pela Polícia Federal.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário ou conflitantes.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná